



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº. 10/2.013

SELEÇÃO INTERNA PARA SUBSTITUIÇÃO DE DIRETORES

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos professores titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, que estarão abertas as inscrições de concurso de títulos e tempo de serviço, para substituição dos integrantes dos cargos de Diretor de Escola, conforme disposto nos artigos 21, § 3º da Lei Complementar nº. 06, de 25 de abril de 2.011 e Resolução nº. 14/ 2.013, estabelecendo-se os itens a seguir:

I – DA INSCRIÇÃO:

- a) Período: 10 e 13 de dezembro de 2.013.
- b) Horário: 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30
- c) Local: Secretaria Municipal da Educação de Assis - Avenida Getúlio Vargas, nº. 740.

II – DOS REQUISITOS

- 01- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação em Gestão Escolar;
- 02- Pertencer ao Quadro do Magistério Público Municipal de Assis;
- 03- Contar com 05 (cinco) anos de efetivo exercício no Magistério Público.
- 04- Ter concluído o estágio probatório.

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição oferecido pela Secretaria Municipal da Educação de Assis;
- b) Apresentar:
 - 1- xérox do diploma do curso de Pedagogia ou Licenciatura Plena para professores da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação em Gestão Escolar;
 - 2- certidão ou atestado de tempo de serviço como integrante do Quadro do Magistério Público Municipal de Assis;
 - 3- xérox dos documentos pessoal e comprovante de filhos dependentes;
 - 4- xérox dos títulos.
- c) Toda documentação entregue, se não estiver autenticada, deverá ser apresentada acompanhada dos originais.

IV - DOS TITULOS:

01- Os títulos, na área da educação deverão ser entregues no ato da inscrição, e aos mesmos serão atribuídos pontos na seguinte conformidade:

- a) Doutorado _____ 3,000 pontos;
- b) Mestrado _____ 2,500 pontos;
- c) Pós- graduação – “Lato-sensu” – a partir de 360 horas _____ 1,000 ponto por

curso; (no máximo 02)

d) Habilitação Pós-Pedagogia _____ 0,500 ponto a partir da 2ª desde que não seja pré-requisito para inscrição;

e) Aprovação em Concurso Público na área pretendida _____ 1,000 ponto por aprovação. (no máximo 02)

e) Certificado ou Atestado de cursos, seminários, etc. - na área da educação (no período de 01/11/2010 até 31/10/2013) a partir de 30horas _____ 0,250 pontos cada, até 3,00 pontos.

02- Em todos os certificados e atestados deverão constar a carga horária, sem a qual os mesmos não serão considerados.

03- Só serão aceitos certificados emitidos por órgãos oficiais ou instituições reconhecidas pelos órgãos competentes.

V – DO TEMPO DE SERVIÇO

01 - Será considerado, para efeito de pontuação e classificação, o tempo de serviço no quadro do magistério público conforme segue:

a) Como docente _____ 0,001 ponto por dia.

b) Suporte Pedagógico _____ 0,005 pontos por dia.

VI - DA AVALIAÇÃO:

A Comissão de Atribuição designada pela Secretaria Municipal da Educação procederá à execução do Processo de Seleção de que trata o presente edital.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO:

01- Os candidatos com a respectiva inscrição deferida serão classificados de acordo com a pontuação obtida na soma dos títulos e tempo de serviço, em ordem decrescente de pontos.

02- Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para a classificação:

a) maior n°. de filhos e/ou dependentes;

b) maior idade;

VIII - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

a) A classificação será publicada em Edital no dia 16/12/2013, às 17h, na SME e no site da Secretaria Municipal da Educação.

IX-DA ATRIBUIÇÃO:

a) Havendo vaga, a atribuição será realizada no dia 20/12/2013, às 10hs, na SME.

b) Novas substituições durante o ano, os candidatos serão convocados obedecendo a classificação.

Assis, 06 de dezembro de 2013.

Maria Amélia Artigas dos Santos
Secretária Municipal da Educação

